



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08

Centro

IBITIARA - BA

CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 056 - FINANCEIRO

06/10/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 200.000,00(Duzentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 323.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2036 GESTÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	200.000,00
------------------	---------------------	--	------------

Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
---	-------------------

Total da Unidade R\$	200.000,00
-----------------------------	-------------------

Valor Total Suplementado R\$	200.000,00
-------------------------------------	-------------------

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 200.000,00

Dotações Anuladas

02.03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2034 GESTÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA



3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		200.000,00
Total da Unidade R\$		200.000,00
Valor Total Anulado R\$		200.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 6 de outubro de 2025

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

